CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

OBJETO: Extinção consensual do Contrato Administrativo nº 00001/2026, referente à prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB e demais órgãos de Justiça. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026; Art. 138, inciso II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Décima do contrato originário. **JUSTIFICATIVA:** Encerramento consensual da relação contratual, mediante solicitação formal da contratada, por razões de reorganização interna e conveniência profissional, sem ocorrência de inadimplemento ou atribuição de culpa às partes, observada a conveniência administrativa e a preservação do interesse público. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Riachão/PB e MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 24.722.767/0001-92. **CONTRATO:** Nº 00001/2026. **DATA DA EXTINÇÃO:** 24.07.2026. **EFEITOS:** Extinção das obrigações contratuais futuras a partir da assinatura do termo, assegurado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, após regular liquidação da despesa, sem aplicação de multas ou penalidades administrativas.

Riachão – PB, 24 de julho de 2026.

DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO
Presidente da Câmara Municipal